



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4647 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.335, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que encaminhem cópia da grade de plantonistas do Pronto Socorro e especialização dos médicos que atuarão nas áreas vermelha e amarela a partir de 30 de setembro do corrente.

2. O Pronto Socorro é um serviço essencial para atendimento de urgência e emergência em Uruguaiana, sendo fundamental que a escala de plantonistas e a qualificação dos médicos estejam organizadas de forma clara e transparente.

2. É necessário possuir a grade de plantonistas e a especialização dos profissionais que atuarão nas áreas vermelha e amarela, garantindo que a população receba atendimento seguro, eficiente e de qualidade, conforme a complexidade dos casos. A transparência dessas informações permite ao Poder Legislativo acompanhar a organização do serviço e fiscalizar o cumprimento das normas e padrões médicos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente